



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 318/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) para atendimento dos pacientes na Secretaria da Saúde e no Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 16 de setembro de 2021 às 11h 01min (documento SEI 0010466869).

1º Questionamento: *"(...) A Empresa (...), vem solicitar esclarecimento referente ao item 19 do Pregão Eletrônico nº 318/2021, conforme abaixo: Sr. Pregoeiro o item 19 solicita sonda FR 14 com 30,5 cm podendo ter variação de 2 cm para mais ou menos, contudo, a maioria das marcas possuem apresentação de 36 cm para esse french e dessa forma atenderia a necessidade clínica de uso. Gostaríamos de saber por qual motivo esta sendo restringido / indicado esse comprimento? A equipe técnica aceitará sonda com comprimento de 36 cm para esse french?"*

Resposta: Informamos que o referido questionamento foi enviado para a equipe técnica, conforme Memorando SEI nº 0010466898, sendo respondido através do documento SEI nº 0010502056, assinado pelo enfermeiro Ivosney João Leite Bueno, Coordenador da Área de Cadastro de Materiais, do qual extrai-se:

(...)

(...) a empresa questiona em relação ao item 19, onde o edital solicita sonda com medida de 30,5 cm, aceitando-se variação de +/- 2 cm; em seu questionamento, a empresa indica que atualmente no mercado, a maioria das empresa dispõem de sondas com medidas de 36 cm. Assim, a empresa questiona a restrição dos tamanhos e também, sobre a possibilidade de ofertar sondas com comprimento de 36 cm.

Inicialmente, expomos que o produto em questão é utilizado para aspiração traqueal, sendo assim, o comprimento da sonda é menor que a sonda para aspiração endotraqueal, sendo necessário que as medidas sejam menores. Quanto a informação da empresa que a maioria das marcas possuem sondas com calibre de 36 cm, verificamos que existem sondas com medidas de 30,5 e outras de 36 cm.

Considerando que a medida de 36 cm não prejudica a prestação da assistência ao paciente, indicamos a

necessidade de publicação de errata.

(...)

Frente ao exposto, informamos a publicação de Errata ao presente processo, conforme SEI 0011202389.

Recebido em 17 de setembro de 2021 às 10h 13min (documento SEI 0010480764).

2º Questionamento: *Com relação ao item 01, "Poderá ser ofertado o item de forma não-estéril?"*.

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Não é exigido coletor estéril, assim, será aceito coletor não-estéril;

3º Questionamento: *Com relação aos itens 09 ao 15, "Poderá ser ofertado com embalagem plástica ou somente papel grau cirúrgico?"*.

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

O descritivo pede grau cirúrgico;

4º Questionamento: *Com relação ao item 23, "Poderá ser ofertado uma sonda Fouchet nº 32?"*.

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Sim, a sonda tipo Fouchet atende o edital.

5º Questionamento: *Com relação ao item 29, "Poderá ser ofertado de 107 cm, com conector escalonado?"*.

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Apesar da existência de produtos no mercado que atendam as exigências descritas no edital, verificamos que a medida sugerida atende as necessidades assistenciais atuais,

assim, há a necessidade de publicação de errata para adequação das especificações mínimas do item, a fim de não restringir-se a competitividade do processo.

6º Questionamento: *Com relação aos itens 36 ao 38, "Poderá ser ofertado o item em PVC e em embalagem de plástico?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Sim, o PVC é um tipo de plástica, assim, será aceito. Exige-se embalagem individual, não sendo especificado se é grau cirúrgico, assim, aceita-se qualquer uma das embalagens.

7º Questionamento: *Com relação aos itens 69 ao 74, "Poderá ser ofertado o item em PVC e em embalagem de plástico?"*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informa-se que foi solicitada análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010480772. Assim, em resposta ao mesmo, recebeu-se o Memorando SEI 0010502056, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Sim, o PVC é um tipo de plástica, assim, será aceito. Exige-se embalagem individual, não sendo especificado se é grau cirúrgico, assim, aceita-se qualquer uma das embalagens.

Frente ao exposto, informamos a publicação de Errata ao presente processo, conforme SEI 0011202389.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 30/11/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011202833** e o código CRC **2B308D47**.

21.0.069104-4

0011202833v11